



Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro

Despachos do Ministro

Em 22 de maio de 2015

Nº 319- O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Policial Rodoviário Federal JOSE ALBERTO SOUSA TORRES, em exercício na Secretaria Executiva, com o objetivo de apresentar trabalho científico intitulado "An Analysis of the Brazilian Challenges to Advance in e-Government submitted to the 15th European Conference on e-Government (EEG)", em Portsmouth/Hampshire, Reino Unido, no período de 15 a 21 de junho de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para este Ministério, e com ônus para o Projeto GEPROMJ-TDC_RIC 2013 do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UUnB), quanto às passagens aéreas e diárias. (Processo nº 0804.000490/2015-19).

Nº 320- O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país os Agentes de Polícia Federal JEAN CARLOS DE BORTOLE e MAURO GOMES DA SILVA, lotados na Delegacia Especial do Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, para participarem da Conferência de Interdição Criminal 2015 (SKYNArc), em Newport Beach/California, Estados Unidos da América, no período de 15 a 27 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.000035/2015-60).

Nº 321- O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Agente de Polícia Federal ROGERIO BEZERRA SARTORI e o Papiloscopista Policial Federal RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, lotados na Delegacia de Polícia Federal de Uberlândia/MG, com o objetivo de proceder à escolta policial para transferência do brasileiro Demetrios Clemente da Silva Vieira, de Lisboa/Portugal até o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 28 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus. (Processo nº 08211.000023/2015-35).

Nº 322 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Agente de Polícia Federal ELINALDO SOARES DE ALBUQUERQUE, lotado na Delegacia de Polícia Federal em Macaé/RJ, para participar de curso de capacitação, consoante o disposto no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em Fort Lauderdale/Flórida, Estados Unidos da América, no período de 13 de julho a 14 de agosto de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08461.000617/2015-02).

Nº 323-O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afastem do país o Delegado de Polícia Federal RONALDO GUILHERME CAMPOS, Chefe da Divisão de Direitos Humanos da Coordenação-Geral de Defesa Institucional da Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, e a Técnica em Assuntos Educacionais NEIDE APARECIDA LIMA CARDOSO, lotada na Academia Nacional de Polícia do Departamento de Polícia Federal (DPF), para participarem do "Curso sobre Ética e Direitos Humanos e Formação na Prática de Ensino (Formação de Multiplicadores) para a Polícia de Cabo Verde", em Praia, Cabo Verde, no período de 23 a 30 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08211.000120/2015-28)

Nº 324 - O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza que se afaste do país o servidor THIAGO SANCHES BATTAGLINI, Coordenador de Apoio Administrativo da Secretaria de Reforma do Judiciário, para participar da "Reunião Regional para a Discussão do Modelo Tipo Regional para o Acesso ao Direito (MTD)", em Lima, Peru, no período de 25 a 29 de maio de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 08025.000351/2015-39).

JOSE EDUARDO CARDozo

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 90, DE 20 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições delegadas pelo inciso III do art. 1º da Portaria DEPEN nº 374, de 07 de outubro de 2014, resolve:

Declarar vago, a partir de 11 de maio de 2015, o cargo de Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2790715, ocupado por MARCELA AMORIM DE FARIA ALMEIDA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

RODRIGO AUGUSTO ROMEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022015052700049

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria/DEPEN nº 158, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão do Contrato nº 16/2015, originado do Processo nº 03016.033522/2014-34, firmado com a empresa MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME, cujo objeto é a prestação de Serviço continuado de Apoio administrativo para a Penitenciária Federal em Mossoró-RN.

GESTOR: Hércules da Silva Pereira - Agente Penitenciário Federal - CPF nº 006.983.231-57 - SIAPE nº 1773541

GESTOR SUBSTITUTO: Paula Dias da Silva - Agente Penitenciário Federal - CPF nº 030.590.704-23 - SIAPE nº 1773488

FISCAL: ADELMO DE JESUS SOUZA, SIAPE 1773085, CPF 298.666.298-64

FISCAL SUBSTITUTO: - ROISE CARLA CRAVO LIRA, SIAPE 1773744, CPF 856.928.162-53.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;

b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada:

c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pela fiscal do contrato;

d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa; e

e) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 3º São atribuições da fiscal do Contrato:

a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;

e) comunicar ao gestor do contrato eventual atrasos nos prazos de entrega ou execução;

f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;

h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento. e

i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

RODRIGO AUGUSTO ROMEIRO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.055, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo: 08490.03761/2015-45, resolve:

DISPENSAR

ARLÍ LUIS DALL'OGLIO, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários/DRCOR/SR/DPF/SC, FG-03.

GIUSEPPE BORSATO CAVAGNARI, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos/DREX/SR/DPF/SC, FG-03.

ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Delegado de Polícia Federal, da função de Chefe da Delegacia de Defesa Institucional/DRCOR/SR/DPF/SC, FG-03.

MAURICIO MANICA GOSSLING, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico/DRCOR/SR/DPF/SC, FG-03.

DESIGNAR

FERNANDO MALHEIRO STEMPNIEWSKI, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários/DRCOR/SR/DPF/SC, FG-03.

GIUSEPPE BORSATO CAVAGNARI, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Defesa Institucional/DRCOR/SR/DPF/SC, FG-03.

ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO, Delegado de

MAURICIO MANICA GOSSLING, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe do Núcleo de Disciplina/CORS/DRP/SC, FG-03.

RENATO SAYAO DIAS, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe da Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos/DREX/SR/DPF/SC, FG-03.

LUIZ PONTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.064, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, XI e XVI, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 001, de 02/01/2012, e considerando o que consta no procedimento sob protocolo nº 08064.004609/2015-18, resolve:

Exonerar a pedido, a partir de 19 de maio de 2015, EVILYN BASSO MENEGHINI, matrícula SIAPE nº 2177370, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo

LUIZ PONTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.066, DE 26 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 1, de 02.01.2012, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 2008.34.00.917420-9, do JEF/SDJF, e tendo em vista as informações contidas no processo protocolado sob o nº 08064.004561/2015-30, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 217, de 29.01.2008, publicada no D.O.U nº 22, de 31.01.2008, na parte que concede ao servidor JOÃO VIANEY XAVIER FILHO, Delegado de Polícia Federal, matrícula DPF nº 9.263, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2008.

CONCEDER ao DPF JOÃO VIANEY XAVIER FILHO promoção à Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2007.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 217, de 29.01.2008, publicada no D.O.U. nº 22, de 31.01.2008, na parte que concede ao servidor MIGUEL DE ALMEIDA MOURA SENNA, Delegado de Polícia Federal, matrícula DPF nº 9.298, a promoção à Primeira Classe, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2008.

CONCEDER ao DPF MIGUEL DE ALMEIDA MOURA SENNA promoção à Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2007.

LUIZ PONTE DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2015

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - SUBSTITUTO, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial União nº 150, de 06 de agosto de 2007, resolve:

Nº 1.456 - CONCEDER, a partir de 15/05/2015, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria compulsória a ROBERTO JANUZZI, matrícula SIAPE nº 163896, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do quadro permanente de pessoal deste Departamento, lotado na 4ª SRPRF/AM, considerando o disposto no Processo nº 08.636.006.323.

Nº 1.457 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a EDNEY GLAUCIA CAVALCANTE SOMBRA, matrícula SIAPE nº 163112, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do quadro permanente de pessoal deste Departamento, lotada na 16ªSRPRF/CE, considerando o disposto no Processo nº 08.653.001.960/2015-47.

Nº 1.458 - CONCEDER, a partir de 01/10/2014, com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria compulsória a EDUARDO NOVACKI NETO, matrícula SIAPE nº 1070035, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do quadro permanente de pessoal deste Departamento, lotado na 7ª SRPRF/PR, considerando o disposto no Processo nº 08.659.003.754/2015-83.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.